

## Relatório sobre o processo seletivo de professor/a visitante – PPGE

A Comissão designada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Resolução CEPE nº7.708 e os Editais PPGE 08/2023 e PROPP 18/2023, torna público o resultado parcial aos editais que pré-selecionarão Professores Visitantes Nacional e Internacional para atuar no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recebemos três (3) inscrições, todas homologadas: Ilich Silva Peña (Chile), Olga Alicia Gallardo Milanés (Cuba) e Romualdo Luiz Portela de Oliveira (Brasil).

A Comissão procedeu à análise de toda a documentação enviada por cada candidato(a), levando em consideração os critérios de avaliação previstos nos referidos Editais: I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos); II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos); III. Análise de Currículo conforme item 8.1.1 e 8.12 (50 pontos). Além disso, tal análise levou em conta a adequação à “Linha de apoio 2” do edital 18/2023 da PROPP – Apoio Internacional do PPGE e a existência de vínculo com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPG.

O quadro a seguir destaca a pontuação obtida na planilha CHLA disponibilizada pela PROPP, bem como a análise qualitativa do Plano de Trabalho e da capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, evidenciada nos demais documentos apresentados:

<b>Candidato/a</b>	<b>Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos)</b>	<b>Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos).</b>	<b>Análise de Currículo conforme itens 8.1.1 e 8.12 (50 pontos).</b>	<b>Resultado final Classificado ou Desclassificado</b>
<b>Ilich da Silva-Peña (Chile)</b>	<b>24 Pontos</b>	<b>24 Pontos</b>	<b>50 pontos</b>	<b>Classificado</b>
<b>Romualdo Luiz Portela de Oliveira (Brasil)</b>	<b>24 Pontos</b>	<b>25 Pontos</b>	<b>40 pontos</b>	<b>Classificado</b>
<b>Olga Alicia Gallardo</b>	<b>20 Pontos</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>30 Pontos</b>	<b>Classificado</b>

### **Justificativa**

O/a professor(a) Ilich Silva-Peña apresentou a carta e os motivos compatíveis com a proposta do edital. O professor descreve as atividades planejadas e indica como pretende contribuir para a promoção da Inserção Internacional do Programa por meio de convênios já estabelecidos com universidades chilenas, canadenses e americanas, além de relações já iniciadas do PPGE com o Instituto Interuniversitários de Investigación Educativa (IESED) que dele participam 3 professores do PPGE. Além de demonstrar relações de parcerias com os grupo de pesquisa da UFOP. O candidato apresenta alta produção nos índices do Qualis, Scopus, Wos e outros indicadores. O plano de trabalho proposto denota articulação com as linhas de pesquisa 1 e 2 do PPGE, faz alusão ao trabalho coletivo com professores do PPGE e se disponibiliza para oferecer disciplinas em inglês e espanhol. Desta forma, o plano de trabalho é relevante, exequível e atende às exigências do Edital. Após aplicação dos pesos, conforme item 8.1.1 do edital PROPI e 8.1.1 do edital PPGE computou ao final **680 pontos**, obtendo **classificação para ser Visitante Internacional no PPGE UFOP**, atendendo ao item 3.2 do Edital PPGE/UFOP 08/2023 “O/a candidato/a deverá ser, preferencialmente, pesquisador estrangeiro, com proficiência em, pelo menos, um dos idiomas - espanhol, inglês ou francês - com reconhecida competência na área de seleção e com aderência temática a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGE.

O professor Romualdo Luiz Portela de Oliveira contabilizando sua produção ao longo dos últimos 10 anos, devidamente comprovada, demonstra uma trajetória na área da Educação nas agências e órgãos ligados à Pós-Graduação. Além de ser consultor e pesquisador da FAPESP, foi Coordenador de Área de Educação na CAPES no quadriênio 2013-2016, ajudando sobremaneira na reelaboração do Qualis na ÁREA e na readequação da Ficha de Avaliação para o quadrimestre 2017-2020. Embora a produção atual não seja expressiva, sua experiência internacional ajudará significativamente o PPGE a cumprir com as exigências de Internacionalização requeridas do Programas nota 5 CAPES. Após aplicação dos pesos, conforme item 8.1.1 do edital PROPI e 8.1.2 do PPGE computou ao final **326 pontos**, obtendo **a classificação para ser Visitante Nacional no PPGE UFOP**.

A professora Olga Alicia Gallardo Milanés, apresentou a carta e os motivos são compatíveis com a proposta do edital. A professora indicou de forma mais restrita a sua relação com a linha 2 do PPGE, porém seu campo investigativo dialoga com a linha sugerida de maneira secundária. O plano de trabalho para o período de 2 anos acrescido de um projeto de pesquisa que depende da renovação da bolsa para sua exequibilidade. Sobre sua possível contribuição com a inserção

internacional do programa(PPGE), as instituições com as quais atesta relações, se mostram de pouca capilaridade para a abrangência de um programa 5 da Capes (ONG colombiana “Volver a la Gente” e Fundação Universitária Ibero-americana-FUNIBER). Desta forma, não aponta possibilidades de articulação com pesquisas em redes internacionais universitárias, dando-nos a impressão de que suas redes de relações são mais de natureza colaborativa e menos acadêmica. A docente apresentou um desproporcionalidade no item orientação de mestrado (41 defesas no ano de 2022). Assim, a comissão considerou apenas o número de 10 orientações nas proporcionalidades com o número de orientação orientado da CAPES. A referida professora alcançou 470 pontos obtidos na planilha CHLA da PROPPI, após o cômputo de 10 anos de produção comprovada e após aplicação dos pesos no currículo, conforme item 8.1.1 do edital PROPPI e 8.1.2 do PPGE, ficando classificada em terceiro lugar no processo.

Finalmente, considerando que o PPGE recebeu conceito 5 (CAPES) na última avaliação quadrienal e que este conceito, exige consolidação da Internacionalização, esta comissão considerando estes indicativos, caso o PPGE seja contemplado com a vaga de Visitante, solicita-se, conforme entendimento e orientação da PROGEP, que os dois classificados, Internacional e Nacional, o primeiro visitante internacional seja contatado por um período de 6 meses e o segundo visitante nacional para a finalização do período. (até 2 anos).

30 de Novembro de 2023

Comissão interna de Seleção de Professor Visitante do PPGE

Fernanda Aparecida de Oliveira Rodrigues Silva

João Fortunato Soares de Quadros Junior

José Rubens Lima Jardimino